

PROJETOS DE VENDAS - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. A Agente de Contratação da Prefeitura de Fortim, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação e Projetos de Vendas: foram declarados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS:** EVERTON MARTINS DA SILVA; MARCILIO DA COSTA SILVA; SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA; MARCOS ANDRE FERREIRA NUNES; JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO; ELIONEIDE PAULO MARINHO; FRANCISCO JOSIAN PAULA DOS SANTOS; FRANCISCO RUBÊNIO CORREIA ANTUNES; JOSENILSON CAVALCANTE DOS SANTOS; JOSÉ IRAN CARNEIRO DOS SANTOS; THAYNARA RIBEIRO SILVA; MARIA NEIDE RIBEIRO DA COSTA; COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO; CAEFCE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: www.fortim.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fortim-CE, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CC8226ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo de Valor** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1807-2401/05** – Processo Originário: **Concorrência Nº 006/2024-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **DELMAR CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 17.803.489/0001-32** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas áreas rurais no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Valor do Acréscimo: **R\$ 261.563,03 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e três centavo)** – Novo Valor Global: **R\$ 1.449.648,69 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); André Luiz Nunes Aguiar (CONTRATADA).**

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:41A0FD45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº. 339/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 001/2023, ADEQUANDO VALORES DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ibaretama, Sra. **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibaretama-CE.**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, apresenta ao Plenário desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Ficam reajustados para o valor mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) todos os cargos constantes do Anexo Único desta Lei que possuíam remuneração inferior a esse valor, permanecendo inalterados os demais valores.

Parágrafo único: *Fica vedado o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo nacional a qualquer servidor ou ocupante de cargo no âmbito da Câmara Municipal.*

Art. 2º - Fica alterada a remuneração do cargo de Gabinete da Presidência para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - O Anexo Único passa a vigorar com os valores atualizados, mantidas a nomenclatura, a simbologia, a quantidade de cargos e a carga horária previstas na Resolução nº 001/2023, de 09 de junho de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ibaretama.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 26 de Fevereiro de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal de Ibaretama

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 339/2026

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

I – ÓRGÃOS DE NÍVEL LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Secretário Legislativo	SLG	1	40h	R\$ 1.621,00

II – ÓRGÃOS DE NÍVEL DE APOIO, ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Gabinete da Presidência	GBP	1	30h	R\$ 2.000,00
Procurador Jurídico Geral	PJG	1	30h	R\$ 5.000,00
Assessor Parlamentar	ASP	12	30h	R\$ 2.500,00
Assessor de Comunicação	ASC	1	30h	R\$ 1.621,00
Controlador Interno	CTI	1	40h	R\$ 2.500,00
Ouvidor	OUV	1	40h	R\$ 2.500,00

III – ÓRGÃO DE NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Diretor Geral	DRG	1	40h	R\$ 2.000,00

IV – ÓRGÃOS DE NÍVEL DE DIREÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Diretor Administrativo	DRA	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Contabilidade e Finanças	DCF	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Almoxarifado	DRAA	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Patrimônio	DRP	1	40h	R\$ 1.621,00
Diretor de Contratos	DRC	1	40h	R\$ 1.621,00
Tesoureiro	TES	1	40h	R\$ 2.500,00

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:1DFF636A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 297/2026-GP